



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 911 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Prorroga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, e em especial atendimento ao **Processo Administrativo nº 2254/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR a licença sem vencimentos concedida à empregada pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, RG nº 45.572.335-7, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Agente Comunitária do PSF**, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2254/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 08.02.2022.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 23 de fevereiro de 2.022.

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2.022.

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
**Diretora de Administração e Governo**